



Formulário

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página
1/5

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA			CNPJ: 76.910.900/0001-38
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142			
Cidade: JAGUARIAÍVA/PR	CEP: 84200-000	DDD/Telefone: (43) 35359400	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: JOSÉ SLOBODA			C.P.F. 529.333.009-82
C.I./Órgão Expedidor: 4.336.839-7/SSP-PR		Cargo : Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: RUA PR 151 CHÁCARA DO OUTRO LADO DA CIDADE			CEP: 84200-000
Município: JAGUARIAIVA	UF: Paraná	DDD/Celular: (xx)	
E-mail 1 : gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br E-mail 2 gabinete_pmj@hotmail.com			DDD/Telefone: (43) 3535 9400

2 –DO PROJETO

2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação em poliedro irregular de vias públicas do bairro Remonta	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMI 300 Dias
2.2 Trecho		
INSERIR AS INFORMAÇÕES DOS TRECHOS:		
Rua Maria Aparecida Martins: A=526,56 m², Extensão = 100,00 m		
Rua Alzira Proença de Souza: A=1.151,81 m², Extensão = 195,28 m		
Rua Leila Maria de Almeida: A=276,02 m², Extensão = 61,25 m		
Rua Odette Guerreiro da Silva: A=1.204,66 m², Extensão = 195,47 m		
Total – A=3.159,05 m² - Extensão = 552,00 m		

Formulário

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página
2/5

2.3 – Justificativa sócio-econômica

As estradas do Bairro Remonta são importantes eixos viários que interligam o Município de Jaguariaíva entre vias urbanas levando a acessos aos dispositivos públicos, tornando-se importantes caminhos de integração, imprescindíveis para o trânsito de moradores da região, comércio local e indispensável ao transporte de veículos de passeio, ônibus, caminhões, permitindo a acessibilidade e garantia da qualidade de vida de moradores e demais usuários.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	120
2	1	Terraplenagem	Ud	01	121	180
	1	Pavimentação	Ud	01	181	300
3	1	Drenagem	Ud	01	121	240
5	1	Serviços Complementares	Ud	01	211	240
6	1	Sinalização	Ud	01	271	300

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
08.003	4.4.9051.00.00.00.00	PR	R\$ 24.855,84
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 472.260,87	-

Formulário	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
120	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
150	R\$ 74.395,30	R\$ 3.915,54	
180	R\$ 102.633,30	R\$ 5.401,75	
210	R\$ 97.434,59	R\$ 5.128,14	
240	R\$ 101.521,83	R\$ 5.343,25	
270	R\$ 41.304,10	R\$ 2.173,90	
300	R\$ 54.971,76	R\$ 2.893,25	
Sub-total	R\$ 472.260,87	R\$ 24.855,84	
Total geral	R\$ 497.116,71		



Formulário

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página
4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Jaguariaíva, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de **R\$ 24.855,84** (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Jaguariaíva

Data : 27/08/2020

José Sloboda

CPE: 529.333.009-82

Prefeito municipal



Formulário

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página
5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Ofício do Chefe Poder Executivo, Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, RG e CPF Prefeito Municipal, Comprovante de Residência do Prefeito Municipal, Termo de Posse, Certidões Negativas Estaduais, Municipais e Federais, Check List de Convênios, Declaração de Guarda e Preservação de Documentos Físicos Originais, Ensaio do Solo, Memorial Descritivo de Serviços, Registro Fotográficos, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projetos, Cronograma Físico Financeiro, Orçamento, Composição de Serviços, BDI estimativo DER, Quadro de Quantidades, Quadro de Composição de Distância Média de Transportes (DMT), Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização, Projetos de Localização, Planialtimétrico, Projeto Geométrico, Projeto de Drenagem de águas pluviais, Projeto de Sinalização.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANODETRABALHO2708201.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 28/08/2020 14:33.

Inserido ao protocolo **15.793.181-4** por: **Amanda Carvalho Vanzeli** em: 28/08/2020 09:50.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a671798020d6116160636c5cd2896e09.